

**PORTARIA GP N.º 129/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão de Contratação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

**Art. 2º** - Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio previstos no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passam a ser compostos da seguinte forma:

**I – Agentes de Contratação e Pregoeiros:** José Inácio da Silva Filho - CPF: 703. [REDACTED]-66; Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097. [REDACTED]-64; Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062. [REDACTED]-03; Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054. [REDACTED]-69 e João Victor Pimentel dos Santos – CPF: 134. [REDACTED]-00.

**II - Equipe de Apoio:** Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53 e Remerson Eduardo de Lima Silva – CPF: 028. [REDACTED]-31.

**III - Membros Substitutos da Equipe de Apoio:** Débora Vitória Jordão Silva - CPF: 117. [REDACTED]-38, Leomir Sebastiao da Silva – CPF: 061 [REDACTED]-65 e Ivanowytchy Valentim Viana Santana - CPF: 081 [REDACTED]-30

**§ 1º** - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

**§ 2º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - A Comissão de Contratação prevista no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente: **José Inácio da Silva Filho** - CPF: 703. [REDACTED]-66; **Membros: Dennys Emanuel Tavares Silva** – CPF: 054. [REDACTED]-69; **Josimar Josuel do Nascimento** – CPF: 097. [REDACTED]-64.

II - Membros Substitutos: **Marcela Karyne de Araújo Cabral** - CPF: 062. [REDACTED]-03.

§ 1º - Os processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, exceto o Diálogo Competitivo, serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo presidida por um deles, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.

§ 2º - Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser distribuídos pelo Coordenador Geral de Licitações e pelo Coordenador de Licitações, em conformidade com as necessidades da Administração, e serão executados em observância as disposições contidas nas normas pertinentes.

**Art. 5º** - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 046/2025.

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2025.

**SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C393-8BD6-B756-695A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 24/02/2025 11:14:55 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/C393-8BD6-B756-695A>